Projeto de Lei nº CM-154/2023

Denomina “Divina Pinto Moreira”, a “Rua 4”, no Bairro Residencial Alta Vista neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Divina Pinto Moreira”, a “Rua 4”, localizada no Bairro Residencial Alta Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 06 de Outubro de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ
00292018614
Assinado em:
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

Divina Pinto Moreira é de Dores do Indaiá, mas escreveu uma vida de atuação comunitária e de apoio ao próximo em Divinópolis, para onde se mudou ainda muito jovem. De origem rural, fixou-se primeiro no bairro Niterói. Junto com o marido montou um comércio, mas acabou viuvá aos 36 anos.

Sozinha em uma cidade onde não conhecia muitos morados e com seis filhos pequenos para cuidar e educar. Era a primeira prova do amor que já havia adquirido por Divinópolis. Acreditando que aqui os filhos teriam melhores oportunidades de estudo e trabalho, optou por ficar na Cidade do Divino.

Mudou-se para o bairro Sidil, onde começou a trabalhar em casa vendendo marmitas e lavando roupas. Sempre trabalhando muito e dedicando a sua vida aos filhos, que, crescidos, conseguiram se estabelecer pessoal e profissionalmente.

Divina se tornou uma pessoa muito querida. Guerreira, amorosa, religiosa e altruísta, gostava de visitar doentes e acamados, levando amor e carinho naquele momento delicado. Tinha o prazer em ajudar famílias que passavam por alguma necessidade. Participava de projetos sociais e campanhas da igreja São Cristóvão e da Casa Samaritana. Também amava preparar e comemorar seu aniversário, a páscoa, dias das mães, dia das crianças e principalmente o Natal.

Durante décadas colaborou com a igreja de São Cristóvão. Sempre feliz e de bem com a vida. Cumpriu sua missão e, aos 82 anos de idade, deixou, além da saudade, seu exemplo e muito aprendizado para toda a comunidade que a conhecia.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ
00292018614
Assinado em:
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

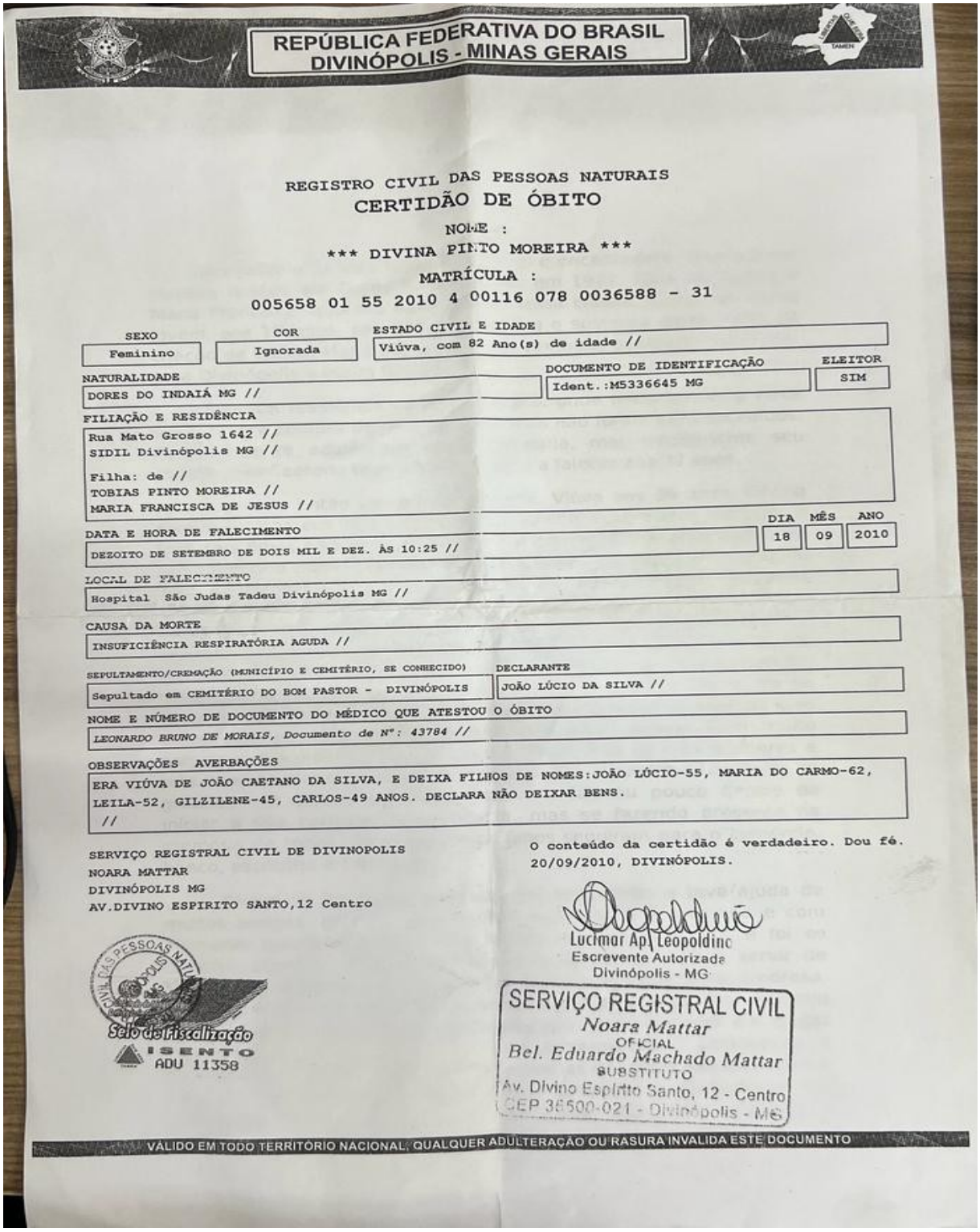

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :
*** DIVINA PINTO MOREIRA ***

MATRÍCULA :
005658 01 55 2010 4 00116 078 0036588 - 31

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Ignorada	Viúva, com 82 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
DORES DO INDAIÁ MG //	Ident.:M5336645 MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Rua Mato Grosso 1642 //
SIDIL Divinópolis MG //

Filha: de //
TOBIAS PINTO MOREIRA //
MARIA FRANCISCA DE JESUS //

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. ÀS 10:25 //	18	09	2010

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Judas Tadeu Divinópolis MG //

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultado em CEMITÉRIO DO BOM PASTOR - DIVINÓPOLIS	JOÃO LÚCIO DA SILVA //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LEONARDO BRUNO DE MORAIS, Documento de Nº: 43784 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
ERA VIÚVA DE JOÃO CAETANO DA SILVA, E DEIXA FILHOS DE NOMES:JOÃO LÚCIO-55, MARIA DO CARMO-62, LEILA-52, GILZILENE-45, CARLOS-49 ANOS. DECLARA NÃO DEIXAR BENS.
//

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE DIVINOPOLIS
NOARA MATTAR
DIVINÓPOLIS MG
AV.DIVINO ESPIRITO SANTO,12 Centro

Selo de Fiscalização
ISENTO
ADU 11358

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
20/09/2010, DIVINÓPOLIS.

Lucimar Ap. Leopoldino
Escrevente Autorizada
Divinópolis - MG

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
Av. Divino Espírito Santo, 12 - Centro
CEP 35500-021 - Divinópolis - MG

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LOGRADOUROS PARA SEREM DENOMINADOS			
LOGRADOUROS	BAIRROS	LOGRADOUROS	BAIRROS
RUA A	RESIDENCIAL SERRANO	RUA 01	GOLDEN SUL
RUA B	RESIDENCIAL SERRANO	RUA 02	GOLDEN SUL
RUA C	RESIDENCIAL SERRANO	RUA 03	GOLDEN SUL
RUA G	RESIDENCIAL SERRANO	RUA 04	GOLDEN SUL
		RUA 05	GOLDEN SUL
RUA 01	RESIDENCIAL LEBLON	RUA 06	GOLDEN SUL
RUA 02	RESIDENCIAL LEBLON	RUA 07	GOLDEN SUL
RUA 04	RESIDENCIAL LEBLON	RUA 09	GOLDEN SUL
RUA 05	RESIDENCIAL LEBLON	RUA 10	GOLDEN SUL
		RUA 11	GOLDEN SUL
AVENIDA A	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 12	GOLDEN SUL
RUA A	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 13	GOLDEN SUL
RUA 01	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 14	GOLDEN SUL
RUA 02	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 15	GOLDEN SUL
RUA 03	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 16	GOLDEN SUL
RUA 04	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 17	GOLDEN SUL
RUA 05	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 18	GOLDEN SUL
RUA 06	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 19	GOLDEN SUL
RUA 07	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 20	GOLDEN SUL
RUA 08	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 21	GOLDEN SUL
RUA 09	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 22	GOLDEN SUL
RUA 10	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 23	GOLDEN SUL
RUA 11	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 24	GOLDEN SUL
RUA 12	RESIDENCIAL ALTA VISTA	RUA 25	GOLDEN SUL
RUA 13	RESIDENCIAL ALTA VISTA		
RUA 14	RESIDENCIAL ALTA VISTA		
RUA 02	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		
RUA 03	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		
RUA 04	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		
RUA 05	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		
RUA 06	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		
RUA 07	PROL. DO BAIRRO INTERLAGOS		